

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação de Projeto de Lei visa instituir, no Município de Campo Largo, a "Semana Municipal de Conscientização ao Controle de Pragas Urbanas", com o objetivo de fazer reflexões acerca da importância do controle dessas pragas, através de eventos, atividades didáticas, palestras, debates e outras ações essenciais.

Diversos acidentes e/ou doenças podem ser transmitidas a população por meio do contato com vetores e pragas urbanas, de forma direta ou indireta. Entretanto, pouco se fala de meios para efetuar a não contaminação, deixando a população a mercê dos próprios cuidados.

Diversas doenças, associadas diretamente a presença de mosquitos, atingem a população, em especial a Febre Amarela, a Dengue, a Chikungunya e Zika. Mas além dessas doenças, que estão em evidência, outros agravos à saúde podem ser ocasionados por vetores e pragas urbanas, associados a vírus, protozoários, bactérias e fungos, sendo eles: hepatite, tifo, amebíase, giardíase, salmonelose, disenteria, leishmaniose, difteria, peste bubônica, leptospirose, ornitose, alergias respiratórias, dermatites, histoplasmose, entre tantas outras. Além disso, existem outros riscos associados a picadas de animais peçonhentos presentes em áreas urbanas.

É fundamental que medidas de controle contra essas pragas, sejam tomadas pelo Poder Público, empresas privadas e moradores da Cidade, em conjunto e em prol da qualidade de vida dos municípios. Pensando nisso, toda atividade de prevenção deve ser incentivada e divulgada.

É neste sentido que se apresenta aos nobres vereadores, a presente Indicação de Projeto de Lei, que visa incentivar ações de caráter preventivo e contínuo, dirigidas à população. E diante da importância do assunto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Largo, 12 de novembro de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo

Vereador